



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

## INDICAÇÃO Nº 024/2026

O Vereador **JOÃO LÚCIO DE MATOS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO:**

**Solicita a instalação de uma televisão no Centro de Fisioterapia Respiratória *Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho)*, como medida de melhoria da infraestrutura de saúde e humanização do atendimento.**

---

O Vereador signatário da presente Indicação vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias visando à **instalação de uma televisão no Centro de Fisioterapia Respiratória Itamar Soares dos Santos (Itamar Santinho).**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo contribuir para a melhoria da infraestrutura do referido Centro de Fisioterapia, promovendo a humanização do atendimento e proporcionando maior conforto aos pacientes que utilizam o serviço.

A instalação de uma televisão no local visa criar um ambiente mais acolhedor e menos estressante, especialmente para os pacientes que permanecem por períodos prolongados aguardando atendimento ou realizando exercícios terapêuticos, muitos deles em tratamento contínuo.

Além do aspecto de conforto, o equipamento poderá ser utilizado como ferramenta de educação em saúde, possibilitando a exibição de vídeos informativos e educativos sobre postura, exercícios fisioterapêuticos, prevenção de doenças respiratórias e orientações gerais voltadas à promoção da saúde e do bem-estar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81  
Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br)

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435  
Telefone: (37) 3371-9001  
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e grande relevância social, inserida em um contexto mais amplo de melhorias estruturais no espaço, contribuindo para a qualidade do serviço prestado e para o cuidado integral com os usuários do sistema público de saúde.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2026.

  
**JOÃO LÚCIO DE MATOS**  
Vereador

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>PROTOCOLIZADO</b>              |
| <i>20/01/2026 11:53 HORAS</i>     |
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI</b> |